

**REQUERIMENTO PARA PROCEDIMENTOS JUNTO AO SISTEMA DOF  
DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL**

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA OBRIGATÓRIA**

<p><b>Pátio - Homologação de pátio</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Requerimento descrevendo a motivação para a solicitação de homologação de pátio, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física;</li> <li>2. RG e CPF (para Pessoa Física), ou Cartão do CNPJ e última alteração do contrato social (para Pessoa Jurídica);</li> <li>3. Comprovante de endereço no caso de pessoa física (somente um dos seguintes documentos): Conta de luz, telefone, água, cópia do contrato social, cópia do cartão do CNPJ, no nome do requerente e no mesmo endereço do pátio cadastrado;</li> <li>4. Cópia da tela referente ao cadastramento do pátio no sistema DOF;</li> <li>5. Croqui de localização do pátio de armazenamento;</li> <li>6. a) Para atividades ambientalmente licenciáveis deve ser apresentada a Licença Ambiental de Operação, Autorização Ambiental ou Certidão de Conformidade Ambiental de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CONSEMA Nº 98/2017. Em caso de empreendimentos abaixo do porte licenciável, onde é facultativo o cadastramento ambiental e que não possua Certidão de Conformidade Ambiental, apresentar documento de comprovação da área útil ou edificada de acordo com o parâmetro utilizado na Resolução CONSEMA Nº 98/2017;</li> <li>6. b) Para homologação de pátio referente à compra de madeira para obras de construtoras é necessária a apresentação da Licença Ambiental de Instalação - LAI e Alvará de Construção. A LAI somente será exigida quando se tratar de empreendimento passível de licenciamento ambiental de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CONSEMA Nº 98/2017;</li> <li>7. Para empreendimentos que não haja a exigência de licenciamento ambiental deverá ser apresentado Alvará de Funcionamento.</li> </ol>
<p><b>Pátio - Liberação de pátio</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Requerimento descrevendo a motivação para a solicitação de liberação de pátio, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física;</li> <li>2. RG e CPF (para Pessoa Física), ou Cartão do CNPJ e última alteração do contrato social (para Pessoa Jurídica);</li> <li>3. Comprovante de endereço no caso de pessoa física (somente um dos seguintes documentos): Conta de luz, telefone, água, cópia do contrato social, cópia do cartão do CNPJ, no nome do requerente e no mesmo endereço do pátio cadastrado;</li> <li>4. a) Para atividades ambientalmente licenciáveis deve ser apresentada a Licença Ambiental de Operação, Autorização Ambiental ou Certidão de Conformidade Ambiental de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CONSEMA Nº 98/2017. Em caso de empreendimentos abaixo do porte licenciável, onde é facultativo o cadastramento ambiental e que não possua Certidão de Conformidade Ambiental, apresentar documento de comprovação da área útil ou edificada de acordo com o parâmetro utilizado na Resolução CONSEMA Nº 98/2017;</li> <li>4. b) Para liberação de pátio referente à compra de madeira para obras de construtoras é necessária a apresentação da Licença Ambiental de Instalação - LAI e Alvará de Construção. A LAI somente será exigida quando se tratar de empreendimento passível de licenciamento ambiental de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CONSEMA Nº 98/2017;</li> <li>5. Para empreendimentos que não haja a exigência de licenciamento ambiental deverá ser apresentado Alvará de Funcionamento.</li> </ol>
<p><b>Pátio - Cadastro de Licença de Conversão</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Requerimento descrevendo a motivação para a solicitação de cadastro de licença de conversão, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física;</li> <li>2. Cópia da Licença Ambiental de Operação, Autorização Ambiental ou Certidão de Conformidade Ambiental em conformidade com a Resolução CONSEMA Nº 98/2017 e Ofício de prorrogação, caso couber.</li> </ol>
<p><b>Pátio - Vinculação de responsável operacional</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Requerimento descrevendo a motivação para a vinculação de responsável operacional, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física. A assinatura deve estar reconhecida em cartório ou o documento deve apresentar assinatura digital (padrão ICP-Brasil).</li> </ol>
<p><b>DOF – Estorno</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Requerimento descrevendo a motivação da solicitação do estorno do DOF, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física;</li> <li>2. RG e CPF (para Pessoa Física), ou cartão do CNPJ e última alteração contratual (para Pessoa Jurídica);</li> <li>3.1 Quanto não ocorreu o transporte ou venda cancelada: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia do DOF;</li> <li>- Cópia da nota fiscal cancelada.</li> </ul> </li> <li>3.2 Duplicidade de DOF:</li> </ol>

## REQUERIMENTO PARA PROCEDIMENTOS JUNTO AO SISTEMA DOF DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia dos 2 (dois) ou mais DOF's emitidos ou somente do DOF emitido em duplicidade caso não ocorreu a impressão dos demais;</li> <li>- Nota fiscal;</li> <li>- Tela de acompanhamento de DOF.</li> </ul> <p>3.3 Erro de preenchimento do DOF e sem o transporte da madeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia do DOF;</li> <li>- Cópia da Nota Fiscal.</li> </ul>
<b>DOF – Suspensão</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Requerimento descrevendo a motivação da suspensão ou extensão do DOF, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física;</li> <li>2. RG e CPF (para Pessoa Física), ou Cartão do CNPJ e última alteração do contrato social (para Pessoa Jurídica);</li> <li>3. Documentos referente a comprovação do motivo da solicitação da suspensão (apreensão da carga, motivos mecânicos, etc) ou da extensão da validade do DOF.</li> </ol>
<b>DOF – Reativação/Extensão</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Requerimento descrevendo a motivação da suspensão ou extensão do DOF, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física;</li> <li>2. RG e CPF (para Pessoa Física), ou Cartão do CNPJ e última alteração do contrato social (para Pessoa Jurídica);</li> <li>3. Documentos referente a comprovação do motivo da solicitação da reativação/extensão (Decisão/Despacho Judicial ou do Órgão Ambiental liberando a carga, notas de consertos mecânicos, etc).</li> </ol>
<b>DOF – Entrega Forçada</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Requerimento descrevendo a motivação da solicitação do entrega forçada do DOF, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física;</li> <li>2. Cópia do DOF.</li> </ol>
<b>Oferta – Liberar rota inversa e/ou economicamente inviável</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Requerimento descrevendo a motivação da solicitação do liberação de rota inversa ou economicamente inviável, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física;</li> <li>2. RG e CPF (para Pessoa Física), ou Cartão do CNPJ e última alteração do contrato social (para Pessoa Jurídica);</li> <li>3. Documento comprobatório da viabilidade do transporte.</li> </ol>
<b>Veículos – Liberação de Unidade transportadora</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Requerimento descrevendo a motivação da solicitação de desbloqueio da unidade transportadora, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física;</li> <li>2. RG e CPF (para Pessoa Física), ou Cartão do CNPJ e última alteração do contrato social (para Pessoa Jurídica);</li> <li>3. Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV.</li> </ol>
<b>Crédito de reposição florestal - Transferência do Sistema DOF Legado para o Sistema DOF + Rastreabilidade (mesmo usuário)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Requerimento descrevendo a motivação para a transferência de créditos de reposição florestal, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física.</li> </ol>
<b>Crédito de reposição florestal - Transferência do Sistema DOF Legado para o Sistema DOF + Rastreabilidade (usuários diferentes)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Requerimento descrevendo a motivação para a transferência de créditos de reposição florestal, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física. A assinatura deve estar reconhecida em cartório ou o documento deve apresentar assinatura digital (padrão ICP-Brasil).</li> </ol>
<b>Crédito de reposição florestal - Transferência dentro do mesmo sistema (usuários diferentes)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Requerimento descrevendo a motivação para a transferência de créditos de reposição florestal, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física. A assinatura deve estar reconhecida em cartório ou o documento deve apresentar assinatura digital (padrão ICP-Brasil).</li> </ol>
<b>Crédito de reposição florestal - Transferência em função da Autex emitida na modalidade Uso Alternativo do Solo (UAS)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Requerimento descrevendo a motivação para a transferência de créditos de reposição florestal, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física. A assinatura deve estar reconhecida em cartório ou o documento deve apresentar assinatura digital (padrão ICP-Brasil);</li> <li>2. Cópia da Autorização de Corte;</li> <li>3. Cópia da Oferta.</li> </ol>
<b>Crédito de reposição florestal - Lançamento de créditos de reposição florestal</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Requerimento descrevendo a motivação para o lançamento de créditos de reposição florestal, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física.</li> <li>2. Cópia do Parecer Técnico.</li> </ol>

## REQUERIMENTO PARA PROCEDIMENTOS JUNTO AO SISTEMA DOF DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL

<b>Autorização Especial (Autesp/DOFesp)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Requerimento descrevendo a motivação para o cadastro a Autorização Especial, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física;</li> <li>2. Documentação comprobatória referente a modalidade requerida, ou documentos comprobatórios (termos, memorandos, nota técnica, despachos, laudos ou outros) que comprovem doação ou cessão de posse, leilão, embargo, apreensão, fenômenos da natureza, entre outros;</li> <li>3. Documento apresentando as seguintes informações:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Endereço completo do local onde se encontram os produtos florestais, com a indicação de coordenada geográfica e descrição de acesso;</li> <li>b) Relação dos produtos florestais (tipo, espécie e volume). Os produtos no formato de tora deverão ser apresentados por espécie e em "m<sup>3</sup>", já os no formato de lenha deverão ser informados em um único valor total em "st" sem a individualização por espécie ou indivíduo;</li> <li>c) Registro Fotográfico dos produtos florestais;</li> <li>d) Forma de utilização do produto;</li> <li>e) Nome e CPF/CNPJ do destinatário;</li> <li>f) Endereço completo do destino dos produtos florestais, com a indicação de coordenada geográfica;</li> <li>g) Descrição da rota do endereço do local onde se encontram os produtos florestais até o destino;</li> <li>h) Período que se pretende realizar o transporte de até quatro dias para transporte intraestadual;</li> <li>i) Placa do veículo que será utilizado para o transporte.</li> </ol> </li> </ol>
---	--

### DEFINIÇÕES E INSTRUÇÕES

**AUTEX:** nomenclatura no sistema DOF que indica uma Autorização para exploração de vegetação, ou seja, uma Autorização de Corte. Se um usuário tiver duas Autorizações de Cortes emitidas pelo IMA, no sistema DOF ele terá duas Autex. A Autex ficará disponível no sistema DOF após o detentor da AuC efetuar a "Declaração de Corte" no Sinaflor. Após a emissão de uma Autorização de Corte, o volume efetivamente cortado deve ser declarado no Sinaflor. Assim, este volume migrará automaticamente e ficará disponível para as transações no sistema DOF, que resultarão no transporte da madeira nativa. Com a implementação do sistema DOF + Rastreabilidade, a AUTEX passou a ter nomenclatura que indica na sua composição desde o órgão responsável pela emissão, a unidade federativa, o tipo de autorização, ano, número identificador da Autorização até o número da tora e a seção, quando houver seccionamento, configurando-se assim, o Código de Rastreio (verificar Instrução Normativa IBAMA nº 16/2022). Tal código de rastreamento irá acompanhar o produto desde a origem até sua destinação final.

**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AUTESP):** autorização destinada a situações bastante específicas para o aproveitamento ou transporte de produtos florestais que não se enquadram nos tipos autorizativos existentes. Alguns exemplos são o aproveitamento de material decorrente de fenômenos naturais (madeira morta depositada em consequência de enxurradas, vendavais, marés etc), doação de produtos apreendidos, leilão por parte da administração pública, entre outros.

**DOF:** Documento de Origem Florestal, obrigatório para o transporte de madeira, carvão e de outros produtos ou subprodutos florestais de origem nativa. Consiste em um documento que garante a legalidade da origem do material lenhoso de origem nativa em transporte.

**PÁTIO:** nomenclatura no sistema DOF que indica local de armazenamento temporário ou permanente de madeira nativa, normalmente vinculado a empreendimentos que fazem a comercialização ou beneficiamento de madeira nativa, tais como as serrarias. O usuário que fizer uso de Pátio precisa criá-lo no sistema DOF e posteriormente solicitar sua homologação ao órgão ambiental. Pátios homologados que ficam sem movimentação por 180 dias ficam suspensos, e sua liberação necessita de ação do órgão ambiental. As operações de movimentação de pátio no sistema DOF incluem a emissão e o recebimento de DOFs, destinação final e conversão. No sistema DOF+ Rastreabilidade, existem as variações de Pátio LAF (criado no âmbito do Licenciamento Ambiental Federal) e Pátio Concessão (utilizado pelos empreendimentos sob regime da concessão florestal federal).

**DESTINAÇÃO FINAL:** ação que indica, no sistema DOF, o uso final de um produto ou subproduto florestal, como por exemplo o uso industrial (queima em caldeira).

**CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL:** créditos devidos por detentor de Autorização de Corte (quando a supressão foi requerida pelas INs 23 ou 24 do IMA, ou seja, supressão de vegetação em estágio sucessional) ou pelo usuário do material lenhoso advindo da AuC, em volume equivalente ao volume da Autorização de Corte. Os processos de reposição florestal são protocolados, no IMA, pela IN 46. Após aprovação do projeto de reposição, não há automatização de lançamentos dos créditos no sistema DOF, motivo pelo qual a pessoa que teve o projeto aprovado deve contatar o órgão ambiental e solicitar o lançamento dos créditos de reposição no sistema DOF. A emissão de Documento de Origem Florestal nos casos de Autorizações de Corte para vegetação em estágio sucessional só é habilitada se houver

## REQUERIMENTO PARA PROCEDIMENTOS JUNTO AO SISTEMA DOF DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL

créditos de reposição cadastrados na mesma unidade (st/m<sup>3</sup>/estirpe) e no mesmo sistema (DOF Legado / DOF+). Os créditos de reposição florestal devem estar inseridos no mesmo sistema da Autex. O próprio sistema DOF aponta a pendência, caso inexistam os créditos em nome da pessoa que irá ofertar ou receber o material lenhoso. Os créditos de reposição florestal também podem ser obtidos mediante a compra através de terceiros e respectiva transferência desses créditos através do sistema DOF.

**LICENÇA DE CONVERSÃO:** com validade equivalente à da Licença de Operação / Autorização Ambiental / Certidão de Conformidade Ambiental, permite as conversões de madeira (ex: de toras para madeira serrada) no sistema DOF.

**RESPONSÁVEL OPERACIONAL:** pessoa física, portadora de certificado digital A3 e registrada no site do IBAMA, designada a operar o sistema DOF (emitir e aceitar ofertas e DOFs, fazer a destinação final, entre outros) pelo detentor de Autorização de Corte ou por pessoa física com empreendimentos vinculado a beneficiamento/comércio/armazenamento de madeira nativa. Como o sistema DOF é operado apenas com o certificado digital A3, é comum que pessoas sem este certificado designem a terceiros a responsabilidade pelas operações no sistema. A vinculação de responsável operacional está disponibilizada apenas no sistema DOF Legado.